



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGED)  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA  
64.049-550 – TERESINA–PIAUÍ**



**EDITAL INTERNO Nº 05/2021 – PPGED/CCE/UFPI  
INCENTIVO A PRODUÇÃO ACADÊMICA – PUBLICAÇÃO DE LIVROS - DE  
DOCENTES E DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO (PPGED/CCE/UFPI)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o presente edital que estabelece normas e critérios para **seleção de livros autoral ou coletânea**, no formato impresso ou digital, que exponham resultados de pesquisas desenvolvidas na área da educação, vinculadas às linhas de pesquisa do PPGEd.

## **1. OBJETIVO**

1.1 Incentivar a divulgação técnico-científica de natureza inédita, por meio de apoio à publicação de livros autorais ou coletâneas, no formato impresso ou digital, que exponham resultados de pesquisas desenvolvidas na área da educação, vinculadas às linhas de pesquisa do PPGEd.

## **2. Do prazo de inscrições das solicitações**

15 de outubro de 2021 a 30 de novembro de 2021

## **3. PÚBLICO ALVO**

3.1 O presente edital é destinado às(aos) professoras(es), vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Educação –PPGED, bem como, aos egressos do mestrado e doutorado em Educação da UFPI vinculados ao convênio IFPI/UFPI/PPGED.

## **4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 Serão destinados a este Edital recursos financeiros no valor total de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, oriundos do convênio IFPI/UFPI/PPGED.

4.2 Cada proposta deverá estar vinculada a uma das modalidades de publicações de livros autoral ou coletâneas obedecendo ao valor máximo, conforme Quadro 1.

**Quadro 1.** Valores máximos da proposta por modalidade e categoria

<b>MODALIDADE</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Livro autoral (E-book)	3.000,00
Livro autoral (impresso e E-book)	8.000,00
Livro Coletânea (E-book)	3.000,00
Livro Coletânea (impresso e E-book)	8.000,00

## 5 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

### 5.1 Da(o) proponente

**5.1.1** Os critérios de elegibilidade para **o(a) proponente** são:

- a. Ser professora(or) permanente do PPGED.
- b. Ser egressa(o) do PPGED, vinculado ao Convênio IFPI/UFPI/PPGED.
- c. Ter currículo *Lattes* atualizado na Plataforma Lattes, CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- d. No caso dos egressos, estar adimplente com o PPGED na submissão da proposta e durante o processo de avaliação dos livros em julgamento. (**Entrega da versão final da tese ou dissertação**).

**5.1.2** A(o) professora(or) do PPGEd poderá submeter no máximo 01 livro autoral e 01 (uma) coletânea a este edital.

**5.1.3.** No caso da(o) egressa(o) do PPGEd, vinculado ao convênio do IFPI/UFPI/PPGED, poderá submeter somente 01 livro autoral resultado da dissertação ou da tese.

**5.1.4.** O proponente deverá disponibilizar para o PPGED 10% (dez por cento) dos exemplares impressos, considerando uma tiragem mínima de exemplares.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 O proponente deverá submeter a proposta de forma on-line, **exclusivamente** por meio de formulário Eletrônico: <https://forms.gle/SnYWBhmNzaxYLWAo9>. **No ato da inscrição deverão** ser anexados 2 arquivos: 1) com a **ficha de inscrição** e os **documentos pessoais, no formato PDF**; e 2) o **miolo do livro, no formato PDF**, conforme disposto neste edital:

- a) **Ficha de Inscrição** (Anexo I), parte integrante deste edital, que deverá ser preenchida na sua integralidade com todas as informações solicitadas.
- b) Fotocópias dos seguintes documentos pessoais: RG e CPF;
- c) Cópia digital do miolo do livro em PDF para diagramação final pela editora.
- d) Apresentar 03 propostas de orçamento de Editoras para publicação do livro.
- e) Cópia do Diploma de Mestrado ou Doutorado ou Declaração do PPGEd que fez a entrega da versão final da Tese ou Dissertação (para egressos do PPGEd, convênio IFPI/UFPI).

6.1.1 A ausência de qualquer um dos documentos previstos deste edital, bem como suas condições de apresentação, implicará na desqualificação da proposta e no seu indeferimento automático.

6.1.2 Não será permitida a substituição ou inclusão de documentos após o envio da proposta. Qualquer documento enviado fora do prazo, não será aceito, razão pela qual não haverá nenhuma possibilidade deste ser acolhido, analisado e julgado.

6.1.3 A UFPI/PPGED não se responsabilizará por documentos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos.

6.1.4 Em virtude da pandemia da COVID-19, esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada Pública podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico: [ppged@ufpi.edu.br](mailto:ppged@ufpi.edu.br).

## 7. DOS REQUISITOS PARA A SUBMISSÃO DO TEXTO

7.1. Para submeter o livro autoral ou coletânea, que deve ser uma produção original e inédita, será necessário atender aos seguintes requisitos:

7.1.1 Ser redigido em língua portuguesa, observando aspectos de correção linguístico-textual;

7.1.2. Tratar de temáticas que estejam vinculadas às linhas de pesquisa do proponente e do PPGEd;

7.1.3 Deve estar formatado de acordo com a norma NBR 10520 para citações e NBR 6023 para referências, com o mínimo de 70 páginas em formato docx, papel A4, espaçamento entre as linhas de 1,5, margens de 3,0 cm (superior e esquerda) e 2,0 cm (inferior e direita).

7.1.4 Deve trazer os seguintes elementos textuais e pré-textuais: capa, contracapa, sumário, apresentação/introdução, capítulos, referências, dados dos autores, entre outros.

## 7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOS LIVROS

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	13/10/2021
Período de inscrição	15/10 a 30/11/2021
Homologação das inscrições	07/12/2021
Recurso da homologação das inscrições	08/12/2021
Resultado do Recurso da homologação das inscrições	09/12/2021
Análise das propostas	10/12/2021
Resultado das análises das propostas	13/12/2021
Recurso das análises das propostas	14/12/2021
Resultado do Recurso das análises das propostas	15/12/2021
Resultado das propostas aprovadas	16/12/2021
Recurso do Resultado das propostas aprovadas	17/12/2021
Resultado final das propostas aprovadas	20/12/2021

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitadas pelo e-mail: [ppged@ufpi.edu.br](mailto:ppged@ufpi.edu.br).

9.2. Ao submeter seu texto, a(o) autora(or) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital;

9.3 Após a aprovação da proposta, a versão final do livro para impressão deverá conter também os seguintes aspectos exigidos pela CAPES:

- a) Conselho Editorial
- b) Ficha catalográfica
- c) ISBN e DOI
- d) Índice remissivo

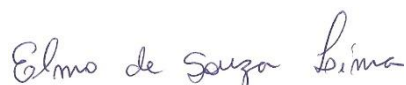
9.4. Na avaliação das coletâneas terão prioridade as propostas que contemplem artigos capítulos dos egressos do Mestrado e Doutorado em educação vinculados ao convênio UFPI/IFPI;

9.5 A Comissão Organizadora poderá solicitar as(aos) proponente(s), a qualquer momento, documentos adicionais relativos ao(s) texto(s) submetido(s);

9.6. Será automaticamente desclassificada(o) e excluída(o) da seleção a submissão que contiver declaração ou documentos falsos;

9.7 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão.

Teresina (PI), 13 de outubro de 2021.



Prof. Dr. Elmo de Souza Lima

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação**



Profa. Dra. Eliana de Sousa Alencar Marques

**Diretora do CCE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEd)**



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA**

**I - DADOS DO PESQUISADOR/PROPONENTE:**

Nome:

CPF:

RG:

E-mail:

Celular:

Endereço eletrônico do *Currículo Lattes*:

Categoria: ( ) Professor do PPGEd ( ) Egresso do PPGEd (Convênio IFPI/UFPI)

**II DADOS DA PUBLICAÇÃO:**

2.1 Título da Publicação:

2.2 Linha de pesquisa que está vinculada:

2.3 Modalidade: ( ) Livro autoral (E-book)

( ) Coletânea (E-book)

( ) impresso ( ) E-book

---

Assinatura do proponente